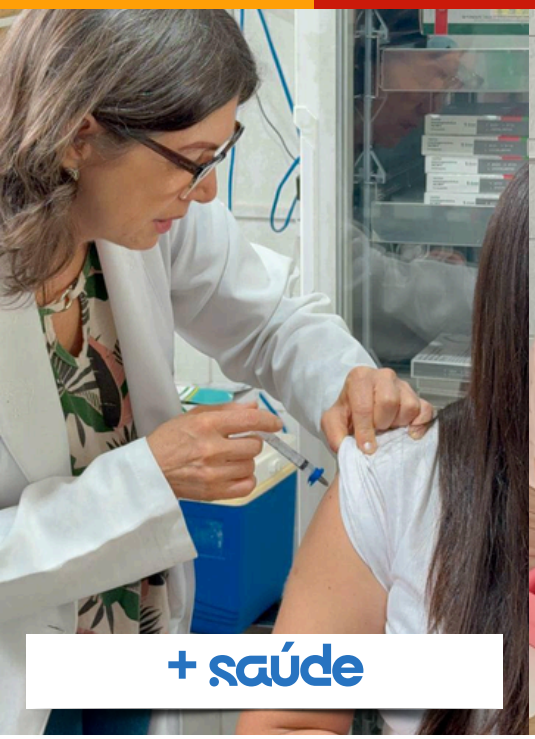




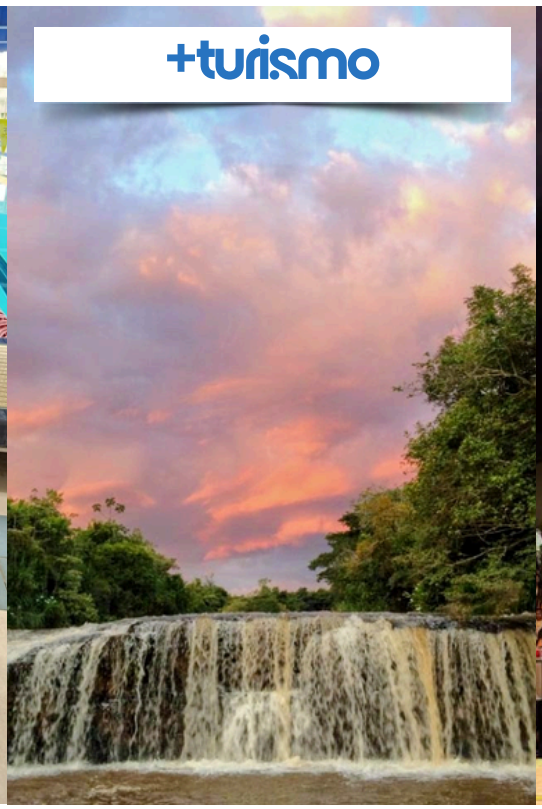


DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Jeriquara

Terça-feira, 19 de maio de 2026 · Ano IX | Edição nº 998

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Jeriquara, conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017







PREFEITURA DE
JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA – 2025/2028

SUMÁRIO

Terça-feira, 19 de maio de 2026
Ano IX | Edição nº 998

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4
Resolução 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Revogação 6
Homologação / Adjudicação 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

= Lei N. º 1.178 de 19 de MAIO de 2026 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 017 de 13 de maio de 2026)

(Referente ao Autografo de Lei n. º 015 de 19 de maio de 2026)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

Excesso

02 06 20 Serv e Obras de Eng e Planejamento

216 15.451.0280.1269.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana 150.000,00

GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS - EMENDA INDIVIDUAL 202 F.R.: 002 19

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 003 EMENDA PARL.INDIV. Nº 2026-274.80616-EST

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 19 de MAIO de 2026.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

.....

= Lei N. º 1.179 de 19 de MAIO de 2026 =

(Referência ao Projeto de Lei n. º 018 de 13 de maio de 2026)

(Referente ao Autografo de Lei n. º 016 de 19 de maio de 2026)

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00

Excesso

02 06 20 Serv e Obras de Eng e Planejamento

214 15.451.0280.1268.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana 485.000,00

RECAPE ASFÁLTICO - REPASSE OGU Nº 981516/2025 PRO F.R.: 005 18

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 102 CONTRATO CEF ORC GERAL UNIÃO REGIME SIMP

Anulação

02 06 20 Serv e Obras de Eng e Planejamento
215 15.451.0280.1268.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana 15.000,00
RECAPE ASFÁLTICO - REPASSE OGU Nº 981516/2025 PRO F.R.: 001 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
100 056 CONVÊNIO 1027-SPDR PAV ASF
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 485.000,00
Anulação:
02 06 30 Serviços Urbanos
186 15.452.0285.2150.0000 Serviços de Utilidade Pública -15.000,00
Manut de Limpeza Pública F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
-15.000,00
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 19 de MAIO de 2026.
ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
Prefeita Municipal

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo nº 003 de 19 de Maio de 2026

"Concede título de Cidadão Jeriquarense ao Sr. José Antonio Barros Munhoz e dá outras providências."

JULIO CEZAR CINTRA BORGES, presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de **CIDADÃO JERIQUARENSE ao Sr. José Antonio Barros Munhoz,** em sinal de reconhecimento pela importante atuação em favor de Jeriquara ao viabilizar recursos para áreas essenciais como saúde e infraestrutura, além de apoiar projetos que trouxeram benefícios diretos à população, contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar do município.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente ato, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jeriquara, 19 de Maio de 2026

Julio Cezar Cintra Borges
Presidente da Câmara

Resolução

= RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19 DE MAIO DE 2026 =

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA, DE EMPREGO PUBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CEZAR CINTRA BORGES, presidente da Câmara Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA seguinte:

Artigo 1° - Fica criado o seguinte emprego público de provimento efetivo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jeriquara:

No. Vagas	Denominação dos Empregos de Provimento Efetivo	CH	Remuneração	Referência
01	**Controlador Interno**	**30h**	**R$ 2.664,61**	8**A**

Parágrafo único: - O emprego público de provimento efetivo descrito acima obedecerá aos requisitos, descrição e às atribuições constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante e indissociável da presente resolução.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a contratar empresa idônea para a realização de concurso público para o provimento do cargo de controlador interno.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Jeriquara, aos 19 de Maio de 2026.

_____

Julio Cezar Cintra Borges

Presidente da Câmara

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Revogação

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Processo Administrativo nº 105/2026

O Município de Jeriquara, por intermédio da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 105/2026, que tinha como objeto a Contratação da atração musical "DJ JIRAYA UAI" para apresentação no dia 12 de setembro de 2026 para o evento Rodeio do Município de Jeriquara-SP.

Diante de circunstância superveniente devidamente justificada pelo Departamento requisitante, verificou-se a não concordância da empresa quanto às condições estabelecidas pela Administração, não ocorrendo, desta forma, a formalização do instrumento contratual. Considerando os princípios da legalidade, do interesse público e da responsabilidade administrativa e fiscal, justifica-se a não formalização da contratação decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 006/2026, diante da inviabilidade de prosseguimento do ajuste nas condições originalmente previstas. Em razão disso, o objeto deste procedimento tornou-se desnecessário para a finalidade que o originou, restando caracterizada a perda de sua oportunidade e utilidade, o que afasta o interesse público, e, portanto, fato superveniente que torna inoportuna e inconveniente a continuidade da contratação.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos canais habituais de atendimento.

Jeriquara, 19 de maio de 2026.

ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES [redacted]
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES [redacted]
Dados: 2026.05.19 13:27:30 -03'00'

ELIANE APARECIDA DA SILVEIRA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA [redacted]
Assinado de forma digital por ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA [redacted]
Dados: 2026.05.19 13:28:07 -03'00'

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE JERIQUARA

MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 214/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 015/2026 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CAPILAR, LANCETAS, E SERINGAS COM AGULHA PARA PACIENTES DIABÉTICOS NO ATENDIMENTO DOMICILIAR E DA UNIDADE DE SAÚDE.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : G.O MEDICAL LTDA - 56.795.674/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	72.000,00	UNIDADE	SINOCARE	UND	R$ 0,51	R$ 36.720,0000	R$ 0,54	R$ 38.880,00	5,5555 %	R$ 2.160,00

Descrição: TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. Método de leitura amperométrico ou fotométrico, com química enzimática desidrogenasse; Faixa de medição variando entre 20 a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes; Análise em amostra capilar. Sem interferência com Analgésicos e Antitérmicos. Monitor com codificação automática (sem codificação manual via chip, tira código, botão e outros.). A embalagem primária deve conter 50 unidades de tiras. E a validade das fitas deve ser no mínimo de 12 meses a partir da entrega, sendo necessário, haver a garantia da mesma validade, após abertura das embalagens primárias (frascos e similares). Apresentar na proposta o certificado de boas práticas de fabricação vigente emitido pela agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa), bula / Instruções de uso, catálogo e registro Anvisa das tiras e monitor. Vencedor deverá fornecer 120 monitores. MARCA DE REFERENCIA: ACCU-CHEK FASTCLIX OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCU-CHEK FASTCLIX OU DE MELHOR QUALIDADE.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	5,5555 %	R$
36.720,00	38.880,00		2.160,00

Fornecedor : SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA - 17.581.504/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	4.080,00	UNIDADE	ROCHE	ACCU-CHEK FASTCLIX	R$ 0,45	R$ 1.836,0000	R$ 0,75	R$ 3.060,00	40,0000 %	R$ 1.224,00

Descrição: LANCETAS Controle Glicemia As lancetas te ajudam no controle da sua glicemia e vêm distribuídas em tambores com 6 lancetas cada. São ideais para a coleta de gotas de sangue de forma rápida e eficiente. Feitas com materiais de qualidade, possuem espessura fina, proporcionando mais conforto aos usuários. Além disso, as lancetas não saem do tambor após o uso, assim não há riscos de punções e contaminações por acidente. Você não precisa mais manusear e nem ver as lancetas Elas são compatíveis apenas com os lancetadores e possuem tecnologia Clixmotion, que causa menos lesão nos tecidos e uma punção praticamente indolor. Com apenas um clique ela perfura a derme quase sem dor, devido às suas 11 profundidades ajustáveis. IMPORTANTE: os tambores de lancetas devem ser removidos apenas após o uso de todas as lancetas. As lancetas não devem ser reutilizadas e os tambores podem ser descartados em lixo comum. CAIXA COM 204 UNIDADES. Compatível apenas no Lancetador Accu-Chek FastClix. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCU-CHEK / DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	5.000,00	UNIDADE	ROCHE	ACCU-CHEK SAFE-T PRO UNO	R$ 0,45	R$ 2.250,0000	R$ 0,60	R$ 3.000,00	25,0000 %	R$ 750,00

Descrição: LANCETAS PARA PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS Sistema Único de Lanceta Em Peca Única; Em Aço Inox; Ponta Tri facetada; Com Sistema de Trava/dispositivo Retrátil, impedindo Sua Reutilização e Contato Apos Uso e Descarte; Calibre 28g; Com Tampa Protetora; Estéril; Uso Único, descartável; embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a embalagem deverá conter o número do lote, prazo de validade e instruções de uso. Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Registro na ANVISA. CAIXA COM 200 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCU-CHEK / DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	1.000,00	UNIDADE	SOL MILLENNIUM	SOL M	R$ 0,63	R$ 630,0000	R$ 0,75	R$ 750,00	16,0000 %	R$ 120,00

Descrição: SERINGA DE INSULINA 50UI (0,5ML) COM AGULHA FIXA 0,30MM X 8MM (30G). As injeções subcutâneas são feitas na primeira camada abaixo da pele, onde fica o tecido adiposo. Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, seringas com agulha fixa não têm espaço residual. É possível, ainda, associar dois tipos de insulina na mesma seringa, algo comum na prática clínica. As agulhas são finas, com 6, 8 ou 13 mm de comprimento. Agulhas de menor comprimento são mais seguras, mais toleradas e confortáveis. O risco de a insulina ser depositada no músculo, e não no tecido subcutâneo, aumenta progressivamente conforme o comprimento da agulha utilizada. Características. Escala nítida: 1 em 1 unidade, facilitando a aspiração de mini doses. Ótima lubrificação do êmbolo: facilita a aspiração e ajuste da dose. Cilindro da seringa transparente: permite visualização da integridade do medicamento aspirado. Anel de Retenção: evita vazamentos e desperdício de medicações. Economia: comparada à uma seringa comum de 1ml, a Seringa de Insulina Sol-M economiza mais de 0,06 ml por injeção. Sem espaço morto: evita perda de medicamento.

Subtotal Adjudicado: R$ 4.716,00	**Subtotal Orçado: R$ 6.810,00**	**30,7488 %**	**R$ 2.094,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 41.436,00	R$ 45.690,00	9,3105 %	4.254,00

Jeriquara-SP , 19 de Maio de 2026

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE JERIQUARA

MUNICÍPIO DE JERIQUARA/SP

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 214/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CAPILAR, LANCETAS, E SERINGAS COM AGULHA PARA PACIENTES DIABÉTICOS NO ATENDIMENTO DOMICILIAR E DA UNIDADE DE SAÚDE.*

Fornecedor : G.O MEDICAL LTDA - 56.795.674/0001-84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	72.000,00	UNIDADE	SINOCARE	UND	R$ 0,51	R$ 36.720,00	R$ 0,54	R$ 38.880,00	5,55	R$ 0,03

Descrição: TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. Método de leitura amperométrico ou fotométrico, com química enzimática desidrogenasse; Faixa de medição variando entre 20 a 500 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes; Análise em amostra capilar. Sem interferência com Analgésicos e Antitérmicos. Monitor com codificação automática (sem codificação manual via chip, tira código, botão e outros.). A embalagem primária deve conter 50 unidades de tiras. E a validade das fitas deve ser no mínimo de 12 meses a partir da entrega, sendo necessário, haver a garantia da mesma validade, após abertura das embalagens primárias (frascos e similares). Apresentar na proposta o certificado de boas práticas de fabricação vigente emitido pela agência nacional de vigilância sanitária (Anvisa), bula / Instruções de uso, catálogo e registro Anvisa das tiras e monitor. Vencedor deverá fornecer 120 monitores. MARCA DE REFERENCIA: ACCU-CHEK FASTCLIX OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCU-CHEK FASTCLIX OU DE MELHOR QUALIDADE.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:	5,5555 %	Economia R$
R$ 36.720,00	R$ 38.880,00		R$ 2.160,00

Fornecedor : SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA - 17.581.504/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	4.080,00	UNIDADE	ROCHE	ACCU-CHEK FASTCLIX	R$ 0,45	R$ 1.836,00	R$ 0,75	R$ 3.060,00	40,00	R$ 0,30

Descrição: LANCETAS Controle Glicemia As lancetas te ajudam no controle da sua glicemia e vêm distribuídas em tambores com 6 lancetas cada. São ideais para a coleta de gotas de sangue de forma rápida e eficiente. Feitas com materiais de qualidade, possuem espessura fina, proporcionando mais conforto aos usuários. Além disso, as lancetas não saem do tambor após o uso, assim não há riscos de punções e contaminações por acidente. Você não precisa mais manusear e nem ver as lancetas Elas são compatíveis apenas com os lancetadores e possuem tecnologia Clixmotion, que causa menos lesão nos tecidos e uma punção praticamente indolor. Com apenas um clique ela perfura a derme quase sem dor, devido às suas 11 profundidades ajustáveis. IMPORTANTE: os tambores de lancetas devem ser removidos apenas após o uso de todas as lancetas. As lancetas não devem ser reutilizadas e os tambores podem ser descartados em lixo comum. CAIXA COM 204 UNIDADES. Compatível apenas no Lancetador Accu-Chek FastClix. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCU-CHEK / DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.

Subtotal Adjudicado	Subtotal Orçado:	30,7488 %	Economia R$
R$ 4.716,00	R$ 6.810,00		R$ 2.094,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	5.000,00	UNIDADE	ROCHE	ACCU-CHEK SAFE-T PRO UNO	R$ 0,45	R$ 2.250,00	R$ 0,60	R$ 3.000,00	25,00	R$ 0,15

Descrição: LANCETAS PARA PUNÇÃO DE POLPA DIGITAL EM ADULTOS E CRIANÇAS Sistema Único de Lanceta Em Peca Única; Em Aço Inox; Ponta Tri facetada; Com Sistema de Trava/dispositivo Retrátil, impedindo Sua Reutilização e Contato Apos Uso e Descarte; Calibre 28g; Com Tampa Protetora; Estéril; Uso Único, descartável; embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a embalagem deverá conter o número do lote, prazo de validade e instruções de uso. Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Registro na ANVISA. CAIXA COM 200 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCU-CHEK / DESCARPACK OU DE MELHOR QUALIDADE.

4	1.000,00	UNIDADE	SOL MILLENNIUM	SOL M	R$ 0,63	R$ 630,00	R$ 0,75	R$ 750,00	16,00	R$ 0,12

Descrição: SERINGA DE INSULINA 50UI (0,5ML) COM AGULHA FIXA 0,30MM X 8MM (30G). As injeções subcutâneas são feitas na primeira camada abaixo da pele, onde fica o tecido adiposo. Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, seringas com agulha fixa não têm espaço residual. É possível, ainda, associar dois tipos de insulina na mesma seringa, algo comum na prática clínica. As agulhas são finas, com 6, 8 ou 13 mm de comprimento. Agulhas de menor comprimento são mais seguras, mais toleradas e confortáveis. O risco de a insulina ser depositada no músculo, e não no tecido subcutâneo, aumenta progressivamente conforme o comprimento da agulha utilizada. Características. Escala nítida: 1 em 1 unidade, facilitando a aspiração de mini doses. Ótima lubrificação do êmbolo: facilita a aspiração e ajuste da dose. Cilindro da seringa transparente: permite visualização da integridade do medicamento aspirado. Anel de Retenção: evita vazamentos e desperdício de medicações. Economia: comparada à uma seringa comum de 1ml, a Seringa de Insulina Sol-M economiza mais de 0,06 ml por injeção. Sem espaço morto: evita perda de medicamento.

Subtotal Adjudicado R$ 4.716,00	**Subtotal Orçado: R$ 6.810,00**	**30,7488 %**	**R$ 2.094,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 41.436,00	R$ 45.690,00	9,3105 %	4.254,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Jeriquara-SP , 19 de Maio de 2026

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
Telefone: (16) 9 9141-5521
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 559 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (16) 3134-1347
Endereço: Rua Jorge Abdala Bittar, 522

Centro de Saúde Municipal
Telefone: (16) 3134-1205
Endereço: Praça São Sebastião, 100

Central de Ambulâncias
Telefone: (16) 3134-1329
Endereço: Rua Jonas Alves Costa, 443

Polícia Militar
Telefone: 190 / (16) 99383-8575
Endereço: Rua Coronel Francisco Lino, 315

Conselho Tutelar
Telefone: (16) 9 9742-9271
Endereço: Rua Geraldo Manoel dos Reis, 43

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia
Prefeita Municipal

Franciele Marquesini
Vice-Prefeita Municipal

Julio Cesar Cintra Borges
Presidente da Câmara Municipal

Ericka Alves Dal'Piccolo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Wilson Mansano Garcia
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jeriquara

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Site: www.jeriquara.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@jeriquara.sp.gov.br